



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Casa

Encaminho a presente mensagem retificativa ao Projeto de Resolução nº 03/2012, que "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A TODAS AS VEREADORES QUE EXERCERAM SEU MANDATO NESTA CASA LEGISLATIVA", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Na justificativa ao referido Projeto de Resolução onde consta VOLCIDA DALLA COLETTA, leia-se VOLIDA DALLA COLLETTA.

Esclarecemos ainda que o mandato da vereadora ENEIVA TERESINHA SASSI CRISTOFOLI e da vereadora ELISABETH LUCI TOSO STEFENON é (2001/2004).

O artigo 1º do Projeto de Resolução nº 03/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento a todas as Vereadoras que exerceram seu mandato nesta Casa Legislativa:

MAFALDA MARIA MICHELON NEIS (1964/1968)
VOLIDA DALLA COLLETTA (1964/1968)
MERCEDES CAVALET (1977/1983 e 1983/1988)
SELMA SCHIEDECK (1983/1988)
ÂNGELA OZELAME BASSOTTO (1993/1996)
VITÓRIA CONCEIÇÃO SALTON LIGUORI BASTOS
(1997/2000)

ENEIVA TERESINHA SASSI CRISTOFOLI (2001/2004)
ELISABETH LUCI TOSO STEFENON (2001/2004)"

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bento Gonçalves, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI
Líder da Bancada do PT